



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9634/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CARAÍ/MG, numa área de 750,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°02'12,964''S/41°46'39,036''W;17°02'26,851''S/41°46'39,036''W;17°02'26,851''S/41°45'59,648''W;17°03'31,126''S/41°45'59,648''W;17°03'31,126''S/41°45'57,365''W;17°03'40,376''S/41°45'57,365''W;17°03'40,376''S/41°47'15,920''W;17°03'41,775''S/41°47'15,920''W;17°03'41,775''S/41°47'16,749''W;17°03'31,126''S/41°47'16,749''W;17°03'31,126''S/41°47'24,264''W;17°03'16,000''S/41°47'24,264''W;17°03'16,000''S/41°47'45,504''W;17°03'12,831''S/41°47'45,504''W;17°03'12,831''S/41°48'04,920''W;17°02'44,975''S/41°48'04,920''W;17°02'44,975''S/41°47'24,388''W;17°02'29,833''S/41°47'24,388''W;17°02'29,833''S/41°47'33,263''W;17°02'24,971''S/41°47'33,263''W;17°02'24,971''S/41°47'41,049''W;17°02'15,605''S/41°47'41,049''W;17°02'15,605''S/41°47'43,067''W;17°02'12,964''S/41°47'43,067''W;17°02'12,964''S/41°46'39,036''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 1

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.321/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6A27561A-FF54401E-B4CDC2C3-671DA0E9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 2

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9635/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JLG MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SÃO TOMÉ DAS LETRAS/MG, numa área de 1.996,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°38'44,121''S/44°57'21,072''W;21°38'44,121''S/44°57'18,733''W;21°38'44,092''S/44°57'18,731''W;21°38'44,092''S/44°57'18,721''W;21°38'46,180''S/44°57'18,831''W;21°38'49,825''S/44°57'16,278''W;21°38'49,843''S/44°57'16,242''W;21°38'51,917''S/44°57'16,242''W;21°38'51,917''S/44°57'12,029''W;21°38'51,946''S/44°57'11,970''W;21°38'55,363''S/44°57'03,095''W;21°38'55,412''S/44°57'03,058''W;21°38'57,997''S/44°57'03,058''W;21°38'57,997''S/44°57'01,120''W;21°38'58,026''S/44°57'01,098''W;21°38'59,521''S/44°56'55,479''W;21°39'00,173''S/44°56'54,214''W;21°39'00,770''S/44°56'53,055''W;21°39'00,770''S/44°57'06,539''W;21°39'57,629''S/44°57'06,540''W;21°39'57,629''S/44°56'51,029''W;21°39'57,747''S/44°56'51,029''W;21°40'07,137''S/44°56'51,029''W;21°40'07,137''S/44°56'40,663''W;21°40'11,438''S/44°56'40,663''W;21°40'11,438''S/44°56'38,283''W;21°40'14,074''S/44°56'38,283''W;21°40'14,074''S/44°56'18,722''W;21°40'21,998''S/44°56'18,722''W;21°40'21,998''S/44°56'05,338''W;21°40'27,916''S/44°56'05,338''W;21°40'27,916''S/44°55'49,677''W;21°40'27,887''S/44°55'49,677''W;21°40'27,887''S/44°55'49,641''W;21°40'19,323''S/44°55'49,641''W;21°40'19,323''S/44°55'56,798''W;21°40'04,426''S/44°55'56,798''W;21°40'04,426''S/44°56'00,846''W;21°40'01,452''S/44°56'00,846''W;21°40'01,452''S/44°56'03,634''W;21°39'55,497''S/44°56'03,634''W;21°39'55,497''S/44°56'13,373''W;21°39'58,748''S/44°56'13,373''W;21°39'58,748''S/44°56'11,633''W;21°40'00,374''S/44°56'11,633''W;21°40'00,374''S/44°56'09,894''W;21°40'01,999''S/44°56'09,894''W;21°40'01,999''S/44°56'08,155''W;21°40'04,600''S/44°56'08,155''W;21°40'04,600''S/44

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 3

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/11/2021

Rel. 635/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°56'06,415''W;21°40'08,501''S/44°56'06,415''W;21°40'08,501''S
/44°56'02,936''W;21°40'14,353''S/44°56'02,936''W;21°40'14,353
''S/44°56'06,414''W;21°40'15,979''S/44°56'06,414''W;21°40'15,
979''S/44°56'08,153''W;21°40'16,950''S/44°56'08,153''W;21°40'
16,950''S/44°56'12,322''W;21°40'13,699''S/44°56'12,322''W;21°
40'13,699''S/44°56'14,061''W;21°40'12,073''S/44°56'14,061''W;
21°40'12,073''S/44°56'20,322''W;21°40'10,447''S/44°56'20,322'
''W;21°40'10,447''S/44°56'22,061''W;21°40'08,821''S/44°56'22,0
61''W;21°40'08,821''S/44°56'24,843''W;21°40'07,206''S/44°56'2
4,843''W;21°39'57,629''S/44°56'24,843''W;21°39'49,655''S/44°5
6'24,842''W;21°39'49,655''S/44°56'00,488''W;21°39'53,978''S/4
4°56'00,488''W;21°39'54,007''S/44°56'00,489''W;21°39'54,007''
S/44°55'54,569''W;21°39'53,978''S/44°55'54,569''W;21°39'53,97
8''S/44°55'54,533''W;21°39'50,127''S/44°55'54,533''W;21°39'50
,126''S/44°55'49,589''W;21°39'50,126''S/44°55'49,553''W;21°39
'45,387''S/44°55'49,553''W;21°39'45,387''S/44°55'43,626''W;21
°39'45,387''S/44°55'36,059''W;21°39'45,357''S/44°55'36,059''W
;21°39'45,357''S/44°55'36,022''W;21°39'45,357''S/44°55'33,056
''W;21°40'24,982''S/44°55'33,056''W;21°40'24,982''S/44°55'35,
929''W;21°41'10,213''S/44°55'35,929''W;21°41'10,213''S/44°55'
38,661''W;21°41'10,372''S/44°55'38,661''W;21°41'10,372''S/44°
56'48,409''W;21°40'50,830''S/44°56'48,409''W;21°40'50,830''S/
44°57'11,019''W;21°40'36,718''S/44°57'11,019''W;21°40'36,718'
''S/44°57'22,599''W;21°40'36,747''S/44°57'22,599''W;21°40'36,7
47''S/44°57'22,636''W;21°40'43,743''S/44°57'22,636''W;21°40'4
3,743''S/44°57'29,612''W;21°40'43,772''S/44°57'29,612''W;21°4
0'43,772''S/44°57'29,648''W;21°40'57,632''S/44°57'29,648''W;2
1°40'57,632''S/44°57'32,140''W;21°40'57,680''S/44°57'32,140''
W;21°40'57,680''S/44°57'32,177''W;21°41'01,715''S/44°57'32,17
7''W;21°41'01,715''S/44°57'32,270''W;21°40'54,420''S/44°57'32
,270''W;21°40'54,420''S/44°57'55,841''W;21°40'54,449''S/44°57
'55,841''W;21°40'54,449''S/44°57'55,877''W;21°41'00,926''S/44
°57'55,877''W;21°41'00,926''S/44°58'03,498''W;21°40'54,427''S
/44°58'03,498''W;21°40'54,427''S/44°58'29,588''W;21°40'54,457
''S/44°58'29,588''W;21°40'54,457''S/44°58'29,624''W;21°40'54,
487''S/44°58'29,624''W;21°40'54,487''S/44°58'58,760''W;21°38'
14,896''S/44°58'58,760''W;21°38'14,896''S/44°58'03,171''W;21°
38'14,925''S/44°58'03,171''W;21°38'14,925''S/44°57'59,971''W;
21°38'17,006''S/44°57'59,971''W;21°38'17,006''S/44°57'57,120'
''W;21°38'23,703''S/44°57'57,120''W;21°38'23,704''S/44°57'48,3

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 4

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/11/2021

Rel. 635/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

71''W;21°38'24,681''S/44°57'48,371''W;21°38'24,681''S/44°57'47,432''W;21°38'25,136''S/44°57'47,432''W;21°38'25,136''S/44°57'45,624''W;21°38'25,721''S/44°57'45,624''W;21°38'25,722''S/44°57'43,850''W;21°38'26,242''S/44°57'43,850''W;21°38'26,242''S/44°57'42,355''W;21°38'27,510''S/44°57'42,355''W;21°38'27,510''S/44°57'40,338''W;21°38'28,875''S/44°57'40,338''W;21°38'28,875''S/44°57'39,399''W;21°38'30,891''S/44°57'39,399''W;21°38'30,891''S/44°57'37,486''W;21°38'31,542''S/44°57'37,486''W;21°38'31,542''S/44°57'36,130''W;21°38'32,452''S/44°57'36,130''W;21°38'32,452''S/44°57'32,652''W;21°38'33,395''S/44°57'32,653''W;21°38'33,395''S/44°57'31,088''W;21°38'37,166''S/44°57'31,088''W;21°38'37,166''S/44°57'28,236''W;21°38'38,565''S/44°57'28,236''W;21°38'38,565''S/44°57'25,697''W;21°38'41,881''S/44°57'25,697''W;21°38'41,881''S/44°57'23,750''W;21°38'42,954''S/44°57'23,750''W;21°38'42,954''S/44°57'21,941''W;21°38'43,702''S/44°57'21,941''W;21°38'43,702''S/44°57'21,072''W;21°38'44,121''S/44°57'21,072''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.333/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 5

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



56B0860C-7168461C-AE484719-35D94A4D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 6

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9636/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EDSON DE OLIVEIRA AQUINO, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de OURO PRETO/MG, numa área de 298,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°17'04,704''S/43°37'30,805''W;20°18'45,845''S/43°37'30,821''W;20°18'45,845''S/43°38'06,806''W;20°17'39,313''S/43°38'06,806''W;20°17'39,313''S/43°37'58,325''W;20°17'04,704''S/43°37'58,325''W;20°17'04,704''S/43°37'30,805''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 7

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.620/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



48B33275-3E774969-8972C23A-B06953A4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 8

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9637/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, WL MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PASSA TEMPO/MG, numa área de 18,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°45'39,510''S/44°26'42,360''W; 20°45'39,510''S/44°26'26,720''W; 20°45'47,770''S/44°26'26,720''W; 20°45'47,770''S/44°26'32,650''W; 20°45'56,380''S/44°26'32,650''W; 20°45'56,380''S/44°26'42,360''W; 20°45'39,510''S/44°26'42,360''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 9

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.824/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7D67648F-19C9465E-8D40FEFD-B0F6FFA4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 10

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9638/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARIA VERENICE DOS SANTOS RODRIGUES, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de FELÍCIO DOS SANTOS/MG, numa área de 983,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°03'06,293''S/43°15'31,398''W;18°03'06,293''S/43°13'21,365''W;18°04'35,678''S/43°13'21,365''W;18°04'35,678''S/43°14'46,031''W;18°04'19,267''S/43°14'46,031''W;18°04'19,267''S/43°15'31,398''W;18°03'06,293''S/43°15'31,398''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 11

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.828/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9DC9EFB7-45F04C9E-A55F38B1-FFE24F19

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 12

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9639/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BSA BENEFICIAMENTO E COMERCIO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de ITAPECERICA/MG, numa área de 1.008,26ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°25'29,875''S/45°13'12,570''W;20°27'30,190''S/45°13'12,552''W;20°27'30,194''S/45°13'47,054''W;20°27'07,431''S/45°13'47,056''W;20°27'07,432''S/45°13'50,679''W;20°27'08,862''S/45°13'50,679''W;20°27'08,864''S/45°14'38,398''W;20°25'16,601''S/45°14'38,398''W;20°25'16,601''S/45°14'35,487''W;20°25'06,548''S/45°14'35,487''W;20°25'06,548''S/45°13'07,848''W;20°25'29,874''S/45°13'07,848''W;20°25'29,875''S/45°13'12,570''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 13

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.831/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8D8B004D-A54C44F9-87E3F1CA-7136FF66

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 14

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9640/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SHIGUEO HAYATA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE OURO, MINÉRIO DE PRATA no(s) Município(s) de IRAÍ DE MINAS/MG, PATROCÍNIO/MG, numa área de 1.026,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°01'19,240''S/47°23'44,690''W;19°01'19,240''S/47°22'31,500''W;19°01'49,830''S/47°22'31,500''W;19°01'49,830''S/47°22'02,450''W;19°02'10,980''S/47°22'02,450''W;19°02'10,980''S/47°21'44,350''W;19°03'06,280''S/47°21'44,350''W;19°03'06,280''S/47°23'48,890''W;19°01'41,440''S/47°23'48,890''W;19°01'41,440''S/47°23'44,690''W;19°01'19,240''S/47°23'44,690''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 15

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.832/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9D835F89-80DB4C3F-B26B86D6-61E6807A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 16

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9641/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BSA BENEFICIAMENTO E COMERCIO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de FORMIGA/MG, ITAPECERICA/MG, numa área de 966,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°26'15,377''S/45°18'50,012''W;20°26'34,789''S/45°18'50,012''W;20°26'34,789''S/45°18'07,509''W;20°27'07,828''S/45°18'07,509''W;20°27'07,828''S/45°17'38,354''W;20°27'06,056''S/45°17'38,354''W;20°27'06,056''S/45°17'02,062''W;20°27'12,018''S/45°17'02,062''W;20°27'12,018''S/45°16'19,924''W;20°27'23,763''S/45°16'19,924''W;20°27'23,763''S/45°16'21,622''W;20°28'01,656''S/45°16'21,628''W;20°28'01,656''S/45°17'22,300''W;20°27'40,595''S/45°17'22,300''W;20°27'40,595''S/45°18'46,973''W;20°27'08,878''S/45°18'46,973''W;20°27'08,878''S/45°18'47,075''W;20°27'06,662''S/45°18'47,075''W;20°27'06,662''S/45°19'09,961''W;20°27'08,878''S/45°19'09,961''W;20°27'08,878''S/45°19'57,244''W;20°26'15,377''S/45°19'57,244''W;20°26'15,377''S/45°19'32,600''W;20°26'17,960''S/45°19'32,600''W;20°26'17,960''S/45°19'08,770''W;20°26'15,377''S/45°19'08,770''W;20°26'15,377''S/45°18'50,012''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 17

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.834/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



55AADFCF-B4DE400E-A1564843-3535D383

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 18

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9642/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, G -TEX MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CRUCILÂNDIA/MG, PIRACEMA/MG, numa área de 1.611,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°25'27,890''S/44°23'01,340''W;20°27'16,900''S/44°23'01,340''W;20°27'16,900''S/44°21'59,630''W;20°27'27,640''S/44°21'59,630''W;20°27'27,640''S/44°21'33,640''W;20°28'37,320''S/44°21'33,640''W;20°28'37,320''S/44°24'17,408''W;20°27'47,900''S/44°24'17,414''W;20°27'47,900''S/44°23'34,340''W;20°27'46,945''S/44°23'34,340''W;20°27'46,945''S/44°23'34,285''W;20°26'58,169''S/44°23'34,295''W;20°26'58,175''S/44°24'17,420''W;20°26'50,046''S/44°24'17,520''W;20°26'49,947''S/44°24'17,520''W;20°26'49,947''S/44°24'17,460''W;20°26'18,180''S/44°24'17,460''W;20°26'18,180''S/44°23'58,500''W;20°26'16,866''S/44°23'58,500''W;20°26'16,866''S/44°23'58,272''W;20°25'27,890''S/44°23'58,272''W;20°25'27,890''S/44°23'01,340''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 19

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.847/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8FFD33B3-5CD24B5D-A95E068E-1CE18489

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 20

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9643/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AVBR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PEDRAS PRECIOSAS LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de ABADIA DOS DOURADOS/MG, numa área de 49,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°11'25,924''S/47°29'00,350''W;18°11'25,924''S/47°28'34,501''W;18°11'47,187''S/47°28'34,501''W;18°11'47,187''S/47°29'00,350''W;18°11'25,924''S/47°29'00,350''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 21

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.858/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3F1028E9-0D9A4624-BB4AF03D-55F230AF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 22

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9644/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRANTAURO MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO, QUARTZITO INDUSTRIAL no(s) Município(s) de TRÊS PONTAS/MG, numa área de 673,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°23'34,347''S/45°22'22,301''W;21°23'41,504''S/45°22'22,301''W;21°23'41,504''S/45°22'28,616''W;21°23'49,991''S/45°22'28,616''W;21°23'49,991''S/45°22'27,283''W;21°23'52,877''S/45°22'27,283''W;21°23'52,877''S/45°22'29,176''W;21°23'53,722''S/45°22'29,176''W;21°23'53,722''S/45°22'30,508''W;21°23'54,180''S/45°22'30,508''W;21°23'54,180''S/45°22'34,349''W;21°23'56,116''S/45°22'34,349''W;21°23'56,116''S/45°22'24,788''W;21°23'59,021''S/45°22'24,788''W;21°23'59,021''S/45°22'24,016''W;21°24'00,244''S/45°22'24,016''W;21°24'00,244''S/45°22'20,047''W;21°24'05,360''S/45°22'20,047''W;21°24'05,360''S/45°22'29,597''W;21°24'06,070''S/45°22'29,597''W;21°24'06,070''S/45°22'31,094''W;21°24'07,141''S/45°22'31,094''W;21°24'07,141''S/45°22'35,103''W;21°24'08,274''S/45°22'35,103''W;21°24'08,274''S/45°22'36,551''W;21°24'09,623''S/45°22'36,551''W;21°24'09,623''S/45°22'46,167''W;21°24'10,432''S/45°22'46,167''W;21°24'10,432''S/45°22'47,866''W;21°24'11,313''S/45°22'47,866''W;21°24'11,313''S/45°22'48,870''W;21°24'13,614''S/45°22'48,870''W;21°24'13,614''S/45°22'51,188''W;21°24'15,754''S/45°22'51,188''W;21°24'15,754''S/45°22'52,197''W;21°24'17,873''S/45°22'52,197''W;21°24'17,873''S/45°22'54,572''W;21°24'19,114''S/45°22'54,572''W;21°24'19,114''S/45°22'55,634''W;21°24'19,959''S/45°22'55,634''W;21°24'19,959''S/45°22'57,995''W;21°24'20,354''S/45°22'57,995''W;21°24'20,354''S/45°23'10,415''W;21°24'16,845''S/45°23'10,415''W;21°24'16,845''S/45°23'14,479''W;21°24'17,830''S/45°23'14,479''W;21°24'17,830''S/45°23'17,105''W;21°24'18,172''S/45°23

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 23

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'17,105''W;21°24'18,172''S/45°23'17,810''W;21°24'18,873''S/45°23'17,810''W;21°24'18,873''S/45°23'18,785''W;21°24'19,296''S/45°23'18,785''W;21°24'19,296''S/45°23'19,625''W;21°24'19,646''S/45°23'19,625''W;21°24'19,646''S/45°23'20,195''W;21°24'20,923''S/45°23'20,195''W;21°24'20,923''S/45°23'21,276''W;21°24'21,750''S/45°23'21,276''W;21°24'21,750''S/45°23'26,693''W;21°24'19,011''S/45°23'26,693''W;21°24'19,011''S/45°23'48,053''W;21°24'20,007''S/45°23'48,053''W;21°24'20,007''S/45°23'54,562''W;21°24'22,182''S/45°23'54,562''W;21°24'22,182''S/45°23'56,898''W;21°24'25,131''S/45°23'56,898''W;21°24'25,131''S/45°24'03,329''W;21°24'31,161''S/45°24'03,329''W;21°24'31,161''S/45°24'18,180''W;21°24'35,045''S/45°24'18,180''W;21°24'35,045''S/45°24'26,465''W;21°24'36,321''S/45°24'26,465''W;21°24'36,321''S/45°24'27,469''W;21°24'38,173''S/45°24'27,469''W;21°24'38,173''S/45°24'28,435''W;21°24'40,097''S/45°24'28,435''W;21°24'40,097''S/45°24'36,681''W;21°24'47,190''S/45°24'36,681''W;21°24'47,190''S/45°24'43,044''W;21°24'43,937''S/45°24'43,044''W;21°24'43,937''S/45°24'46,482''W;21°24'42,589''S/45°24'46,482''W;21°24'42,589''S/45°24'51,271''W;21°24'43,488''S/45°24'51,271''W;21°24'43,488''S/45°24'50,364''W;21°24'49,187''S/45°24'50,364''W;21°24'49,187''S/45°24'48,316''W;21°24'55,317''S/45°24'48,316''W;21°24'55,317''S/45°24'49,369''W;21°24'57,151''S/45°24'49,369''W;21°24'57,151''S/45°24'54,950''W;21°25'04,155''S/45°24'54,950''W;21°25'04,155''S/45°25'04,297''W;21°25'11,972''S/45°25'04,297''W;21°25'11,972''S/45°25'15,962''W;21°25'14,286''S/45°25'15,962''W;21°25'14,286''S/45°25'34,624''W;21°24'51,738''S/45°25'34,624''W;21°24'51,738''S/45°25'29,133''W;21°24'58,455''S/45°25'29,133''W;21°24'58,455''S/45°25'24,125''W;21°24'47,559''S/45°25'24,125''W;21°24'47,559''S/45°25'10,769''W;21°24'07,682''S/45°25'10,769''W;21°24'07,682''S/45°25'35,496''W;21°24'01,137''S/45°25'35,496''W;21°24'01,137''S/45°25'14,987''W;21°23'46,070''S/45°25'14,987''W;21°23'46,070''S/45°24'49,070''W;21°23'49,306''S/45°24'49,070''W;21°23'49,306''S/45°24'51,388''W;21°24'00,023''S/45°24'51,388''W;21°24'00,023''S/45°25'06,799''W;21°24'11,206''S/45°25'06,799''W;21°24'11,206''S/45°25'03,979''W;21°24'14,587''S/45°25'03,979''W;21°24'14,587''S/45°25'02,859''W;21°24'25,265''S/45°25'02,859''W;21°24'25,265''S/45°25'00,578''W;21°24'27,904''S/45°25'00,578''W;21°24'27,904''S/45°24'58,647''W;21°24'28,911''S/45°24'58,647''W;21°24'28,911''S/45°24'51,733''W;21°24'19,698''S/45°24'51,733''

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 24

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/11/2021

Rel. 635/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'W;21°24'19,698''S/45°24'42,831''W;21°24'11,595''S/45°24'42,831''W;21°24'11,595''S/45°24'36,949''W;21°24'09,150''S/45°24'36,949''W;21°24'09,150''S/45°24'26,115''W;21°24'04,622''S/45°24'26,115''W;21°24'04,622''S/45°24'12,046''W;21°23'59,380''S/45°24'12,046''W;21°23'59,380''S/45°23'53,276''W;21°23'51,335''S/45°23'53,276''W;21°23'51,335''S/45°23'47,494''W;21°23'47,019''S/45°23'47,494''W;21°23'47,019''S/45°23'39,923''W;21°23'41,818''S/45°23'39,923''W;21°23'41,818''S/45°23'25,229''W;21°23'12,351''S/45°23'25,229''W;21°23'12,351''S/45°23'18,890''W;21°23'13,902''S/45°23'18,890''W;21°23'13,902''S/45°23'15,515''W;21°23'15,268''S/45°23'15,515''W;21°23'15,268''S/45°22'55,353''W;21°23'20,095''S/45°22'55,353''W;21°23'20,095''S/45°22'53,945''W;21°23'36,037''S/45°22'53,945''W;21°23'36,037''S/45°22'28,942''W;21°23'34,243''S/45°22'28,942''W;21°23'34,243''S/45°22'22,298''W;21°23'34,347''S/45°22'22,298''W;21°23'34,347''S/45°22'22,301''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.864/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 25

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



EEA37417-651E4221-A51DDC72-C9569F7A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 26

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9645/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, WAGNER MONTES MEIER CPF 09674124632, a pesquisar FELDSPATO, GRANITO, QUARTZO no(s) Município(s) de FARIA LEMOS/MG, TOMBOS/MG, numa área de 176,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°49'24,577''S/42°04'40,635''W;20°48'58,800''S/42°04'40,635''W;20°48'58,800''S/42°04'16,611''W;20°48'31,722''S/42°04'16,611''W;20°48'31,722''S/42°03'50,733''W;20°49'24,577''S/42°03'50,733''W;20°49'24,577''S/42°04'40,635''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 27

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.912/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2F2A83F1-D845422A-BB8DAC5A-684EBF26

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 28

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9646/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ANDRELLE MONTEIRO RECURSOS HIDRICOS E GEOLOGIA LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de COROMANDEL/MG, GUARDA-MOR/MG, CATALÃO/GO, numa área de 1.974,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°59'02,843''S/47°17'10,442''W;17°59'09,602''S/47°17'10,442''W;17°59'09,602''S/47°16'50,667''W;17°59'26,501''S/47°16'50,667''W;17°59'26,501''S/47°16'07,702''W;18°00'15,446''S/47°16'07,701''W;18°00'15,446''S/47°16'08,382''W;18°00'15,466''S/47°16'08,382''W;18°00'15,466''S/47°16'15,179''W;18°00'16,762''S/47°16'15,179''W;18°00'16,762''S/47°16'17,901''W;18°00'18,058''S/47°16'17,901''W;18°00'18,058''S/47°16'21,306''W;18°00'20,647''S/47°16'21,306''W;18°00'20,647''S/47°16'24,712''W;18°00'24,531''S/47°16'24,712''W;18°00'24,531''S/47°16'27,433''W;18°00'27,771''S/47°16'27,433''W;18°00'27,771''S/47°16'30,839''W;18°00'27,842''S/47°16'30,839''W;18°00'27,842''S/47°16'31,052''W;18°00'27,259''S/47°16'31,052''W;18°00'27,259''S/47°16'38,208''W;18°00'35,027''S/47°16'38,209''W;18°00'35,027''S/47°16'40,243''W;18°00'40,856''S/47°16'40,243''W;18°00'40,856''S/47°16'47,393''W;18°00'48,628''S/47°16'47,393''W;18°00'48,628''S/47°16'52,502''W;18°00'48,735''S/47°16'52,502''W;18°00'53,485''S/47°16'52,502''W;18°00'53,485''S/47°16'55,566''W;18°00'59,309''S/47°16'55,566''W;18°00'59,309''S/47°16'59,651''W;18°01'03,197''S/47°16'59,651''W;18°01'03,197''S/47°17'03,737''W;18°01'07,082''S/47°17'03,737''W;18°01'07,082''S/47°17'09,865''W;18°01'10,966''S/47°17'09,865''W;18°01'10,966''S/47°17'13,951''W;18°01'15,815''S/47°17'13,951''W;18°01'15,815''S/47°17'18,751''W;18°01'31,402''S/47°17'18,751''W;18°01'31,402''S/47°17'18,755''W;18°01'31,364''S/47°17'18,755''W;18°01'31,364''S/47°17'22,122''W;18°02'01,439''S/47°17'22,122''W;18°02'01,439''S/47°17

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 29

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'20,216''W;18°02'29,435''S/47°17'20,216''W;18°02'29,435''S/47°17'06,201''W;18°02'30,883''S/47°17'06,201''W;18°02'58,754''S/47°17'06,201''W;18°02'58,754''S/47°17'06,055''W;18°02'58,792''S/47°17'06,055''W;18°02'58,793''S/47°17'24,542''W;18°02'59,010''S/47°17'24,543''W;18°02'58,779''S/47°17'24,544''W;18°02'58,779''S/47°17'25,214''W;18°02'39,193''S/47°17'25,214''W;18°02'39,193''S/47°17'54,652''W;18°02'24,135''S/47°17'54,652''W;18°02'24,135''S/47°18'24,744''W;18°02'24,818''S/47°18'24,744''W;18°02'24,818''S/47°18'25,594''W;18°02'25,846''S/47°18'25,594''W;18°02'25,846''S/47°18'26,289''W;18°02'26,196''S/47°18'26,289''W;18°02'26,196''S/47°18'26,603''W;18°02'26,572''S/47°18'26,603''W;18°02'26,572''S/47°18'26,825''W;18°02'26,857''S/47°18'26,825''W;18°02'26,857''S/47°18'27,018''W;18°02'27,215''S/47°18'27,018''W;18°02'27,215''S/47°18'27,452''W;18°02'27,949''S/47°18'27,452''W;18°02'27,949''S/47°18'27,819''W;18°02'28,519''S/47°18'27,819''W;18°02'28,519''S/47°18'28,476''W;18°02'29,400''S/47°18'28,476''W;18°02'29,400''S/47°18'29,094''W;18°02'29,861''S/47°18'29,094''W;18°02'29,861''S/47°18'29,486''W;18°02'30,210''S/47°18'29,486''W;18°02'30,210''S/47°18'32,363''W;18°00'45,458''S/47°18'32,363''W;18°00'45,458''S/47°19'24,917''W;17°59'21,012''S/47°19'24,917''W;17°59'21,016''S/47°18'37,068''W;17°59'59,065''S/47°18'37,068''W;17°59'59,065''S/47°17'21,238''W;17°59'21,024''S/47°17'21,238''W;17°59'21,024''S/47°17'17,115''W;17°59'02,843''S/47°17'17,115''W;17°59'02,843''S/47°17'10,442''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 30

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.007/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9BF3AFE9-13494ABB-BF63E929-183A0D57

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 31

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9647/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SERGIO HENRIQUE MUSCHIONI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de BELO HORIZONTE/MG, numa área de 22,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°00'00,419''S/43°58'49,605''W;20°00'00,419''S/43°58'48,122''W;19°59'56,299''S/43°58'48,122''W;19°59'56,299''S/43°58'53,409''W;19°59'56,807''S/43°58'53,409''W;19°59'56,807''S/43°58'54,288''W;19°59'57,253''S/43°58'54,288''W;19°59'57,253''S/43°58'55,291''W;19°59'58,036''S/43°58'55,291''W;19°59'58,036''S/43°58'56,815''W;19°59'58,853''S/43°58'56,815''W;19°59'58,853''S/43°58'58,408''W;19°59'59,458''S/43°58'58,408''W;19°59'59,458''S/43°58'59,603''W;19°59'59,870''S/43°58'59,603''W;19°59'59,870''S/43°59'00,056''W;20°00'00,378''S/43°59'00,056''W;20°00'00,378''S/43°59'00,866''W;20°00'00,611''S/43°59'00,866''W;20°00'00,611''S/43°59'01,594''W;20°00'00,941''S/43°59'01,594''W;20°00'00,941''S/43°59'02,075''W;20°00'01,181''S/43°59'02,075''W;20°00'01,181''S/43°59'02,871''W;20°00'01,524''S/43°59'02,871''W;20°00'01,524''S/43°59'03,613''W;20°00'01,909''S/43°59'03,613''W;20°00'01,909''S/43°59'04,835''W;20°00'02,410''S/43°59'04,835''W;20°00'02,410''S/43°59'06,002''W;20°00'02,891''S/43°59'06,002''W;20°00'02,891''S/43°59'07,183''W;20°00'03,097''S/43°59'07,183''W;20°00'03,097''S/43°59'08,158''W;20°00'03,687''S/43°59'08,158''W;20°00'03,687''S/43°59'09,312''W;20°00'04,388''S/43°59'09,312''W;20°00'04,388''S/43°59'10,232''W;20°00'04,710''S/43°59'10,232''W;20°00'04,710''S/43°59'11,921''W;20°00'04,930''S/43°59'11,921''W;20°00'04,930''S/43°59'13,185''W;20°00'05,637''S/43°59'13,185''W;20°00'05,637''S/43°59'14,434''W;20°00'06,173''S/43°59'14,434''W;20°00'06,173''S/43°59'15,368''W;20°00'06,386''S/43°59'15,368''W;20°00'06,386''S/43°59'16,055''W;20°00'06,660''S/43°59'16,055''W;20°00'06,660''S/43

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 32

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/11/2021

Rel. 635/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°59'16,563''W;20°00'07,533''S/43°59'16,563''W;20°00'07,533''S/43°59'15,052''W;20°00'08,013''S/43°59'15,052''W;20°00'08,013''S/43°59'13,706''W;20°00'08,494''S/43°59'13,706''W;20°00'08,494''S/43°59'12,676''W;20°00'08,741''S/43°59'12,676''W;20°00'08,741''S/43°59'11,591''W;20°00'09,009''S/43°59'11,591''W;20°00'09,009''S/43°59'10,616''W;20°00'09,180''S/43°59'10,616''W;20°00'09,180''S/43°59'08,955''W;20°00'09,641''S/43°59'08,955''W;20°00'09,641''S/43°59'07,362''W;20°00'10,135''S/43°59'07,362''W;20°00'10,135''S/43°59'06,977''W;20°00'10,431''S/43°59'06,977''W;20°00'10,431''S/43°58'48,616''W;20°00'08,425''S/43°58'48,616''W;20°00'08,425''S/43°58'47,943''W;20°00'07,635''S/43°58'47,943''W;20°00'07,635''S/43°58'47,394''W;20°00'05,562''S/43°58'47,394''W;20°00'05,562''S/43°58'47,751''W;20°00'04,346''S/43°58'47,751''W;20°00'04,346''S/43°58'48,616''W;20°00'03,488''S/43°58'48,616''W;20°00'03,488''S/43°58'49,605''W;20°00'00,419''S/43°58'49,605''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.013/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 33

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B847FE79-FFAA4744-824EB429-025C7000

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 34

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9648/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de CARMÉSIA/MG, FERROS/MG, numa área de 1.440,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°04'59,595''S/43°05'52,056''W;19°05'25,811''S/43°05'52,056''W;19°05'25,811''S/43°05'35,461''W;19°07'00,758''S/43°05'35,461''W;19°07'00,758''S/43°07'51,306''W;19°04'59,595''S/43°07'51,306''W;19°04'59,595''S/43°05'52,056''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 35

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.020/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



976C3436-B3F64852-897F2B38-4CD92CA1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 36

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9649/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de ITABIRA/MG, numa área de 638,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°43'34,512''S/43°12'00,702''W;19°44'03,780''S/43°12'00,708''W;19°44'03,780''S/43°12'00,702''W;19°44'03,781''S/43°11'45,913''W;19°44'54,850''S/43°11'45,913''W;19°44'54,850''S/43°12'24,570''W;19°45'08,867''S/43°12'24,570''W;19°45'08,867''S/43°12'55,469''W;19°44'51,660''S/43°12'55,469''W;19°44'51,660''S/43°13'18,769''W;19°44'06,832''S/43°13'18,769''W;19°44'06,832''S/43°13'32,013''W;19°43'57,076''S/43°13'32,014''W;19°43'57,075''S/43°13'14,842''W;19°43'50,570''S/43°13'14,843''W;19°43'50,569''S/43°13'01,106''W;19°43'37,561''S/43°13'01,107''W;19°43'37,561''S/43°12'37,783''W;19°43'37,557''S/43°12'37,783''W;19°43'37,557''S/43°12'37,075''W;19°43'37,652''S/43°12'37,075''W;19°43'37,652''S/43°12'37,783''W;19°43'37,720''S/43°12'37,783''W;19°43'37,721''S/43°12'36,728''W;19°43'34,504''S/43°12'36,727''W;19°43'34,512''S/43°12'00,702''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 37

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.024/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



00FC1446-2F4E4440-B77EFE90-DA274029

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 38

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9650/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de FERROS/MG, numa área de 480,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°13'24,340''S/43°02'33,644''W;19°13'33,284''S/43°02'33,644''W;19°13'33,284''S/43°02'27,468''W;19°13'33,284''S/43°02'09,244''W;19°13'42,999''S/43°02'09,244''W;19°13'42,999''S/43°01'46,805''W;19°14'18,733''S/43°01'46,805''W;19°14'18,733''S/43°02'27,309''W;19°14'39,910''S/43°02'27,309''W;19°14'39,910''S/43°02'52,893''W;19°15'25,031''S/43°02'52,893''W;19°15'25,031''S/43°03'08,259''W;19°13'24,340''S/43°03'08,259''W;19°13'24,340''S/43°02'33,644''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 39

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.025/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8E6EE893-E4784E00-88D98340-069E21C8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 40

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9651/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de FERROS/MG, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, numa área de 157,52ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°17'05,121''S/43°02'04,000''W;19°17'10,000''S/43°02'04,000''W;19°17'10,000''S/43°01'08,202''W;19°17'20,242''S/43°01'08,202''W;19°17'20,239''S/43°00'02,915''W;19°17'24,004''S/43°00'02,915''W;19°17'24,004''S/43°01'32,177''W;19°17'43,018''S/43°01'32,177''W;19°17'43,018''S/43°01'45,877''W;19°17'43,018''S/43°01'59,578''W;19°17'26,324''S/43°01'59,578''W;19°17'26,324''S/43°02'13,250''W;19°17'05,122''S/43°02'13,250''W;19°17'05,121''S/43°02'04,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 41

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.026/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



20AE71C2-6FE24628-906959AB-68520532

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 42

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9652/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, numa área de 737,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°16'06,069''S/43°11'01,510''W;19°17'06,170''S/43°11'01,510''W;19°17'06,170''S/43°11'17,300''W;19°17'06,320''S/43°11'17,300''W;19°17'14,450''S/43°11'17,300''W;19°17'14,450''S/43°11'38,790''W;19°17'14,670''S/43°11'38,790''W;19°17'25,360''S/43°11'38,790''W;19°17'25,400''S/43°11'38,790''W;19°17'25,400''S/43°11'38,670''W;19°17'25,360''S/43°11'38,670''W;19°17'25,360''S/43°11'34,560''W;19°17'51,700''S/43°11'34,560''W;19°17'51,700''S/43°12'10,647''W;19°17'45,409''S/43°12'10,647''W;19°17'45,409''S/43°12'24,082''W;19°17'09,398''S/43°12'24,082''W;19°17'09,398''S/43°12'24,652''W;19°17'05,689''S/43°12'24,652''W;19°17'05,689''S/43°12'37,798''W;19°16'38,833''S/43°12'37,798''W;19°16'38,833''S/43°12'38,030''W;19°16'38,833''S/43°12'42,785''W;19°16'06,069''S/43°12'42,785''W;19°16'06,069''S/43°11'01,510''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 43

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.030/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4AC00221-989B4304-8B5A0BC2-BF37855F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 44

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9653/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SAO RAFAEL PARTICIPACOES LTDA., a pesquisar TURFA no(s) Município(s) de CAPITÓLIO/MG, PIUMHI/MG, numa área de 1.687,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°33'14,215''S/46°03'19,459''W;20°33'20,347''S/46°03'19,459''W;20°33'20,347''S/46°03'19,427''W;20°33'27,227''S/46°03'19,427''W;20°33'27,227''S/46°02'56,717''W;20°34'30,945''S/46°02'56,717''W;20°34'30,945''S/46°00'45,087''W;20°33'55,651''S/46°00'45,087''W;20°33'55,651''S/46°00'13,106''W;20°34'02,739''S/46°00'13,106''W;20°34'02,739''S/46°00'01,673''W;20°34'11,418''S/46°00'01,673''W;20°34'11,418''S/45°59'55,339''W;20°34'17,638''S/45°59'55,339''W;20°34'17,638''S/45°59'49,159''W;20°33'22,077''S/45°59'49,159''W;20°33'22,077''S/45°59'39,267''W;20°35'41,824''S/45°59'39,267''W;20°35'41,824''S/46°00'02,215''W;20°35'18,973''S/46°00'02,215''W;20°35'18,973''S/46°00'40,630''W;20°35'18,802''S/46°00'40,630''W;20°35'18,803''S/46°01'12,053''W;20°35'18,973''S/46°01'12,053''W;20°35'18,973''S/46°01'39,778''W;20°35'07,465''S/46°01'39,778''W;20°35'07,465''S/46°01'52,755''W;20°34'56,184''S/46°01'52,755''W;20°34'56,184''S/46°03'26,071''W;20°35'36,101''S/46°03'26,071''W;20°35'36,101''S/46°03'53,954''W;20°35'05,585''S/46°03'53,954''W;20°35'05,585''S/46°04'04,076''W;20°34'46,848''S/46°04'04,076''W;20°34'46,848''S/46°04'23,079''W;20°34'25,965''S/46°04'23,079''W;20°34'25,965''S/46°03'54,940''W;20°34'34,089''S/46°03'54,940''W;20°34'34,089''S/46°03'42,855''W;20°34'17,831''S/46°03'42,855''W;20°34'17,831''S/46°03'54,940''W;20°34'25,955''S/46°03'54,940''W;20°34'25,955''S/46°04'23,079''W;20°34'22,628''S/46°04'23,079''W;20°34'22,628''S/46°03'55,270''W;20°34'16,842''S/46°03'55,270''W;20°34'16,842''S/46°03'38,430''W;20°34'00,642''S/46°03'38,430''W;20°34'00,642''S/46°03'32,559''W;20°33'47,334''S/46

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 45

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/11/2021

Rel. 635/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°03'32,559''W;20°33'47,334''S/46°04'09,020''W;20°33'16,378''S/46°04'09,020''W;20°33'16,378''S/46°03'39,357''W;20°32'44,407''S/46°03'39,357''W;20°32'44,407''S/46°02'57,798''W;20°32'51,785''S/46°02'57,798''W;20°32'51,785''S/46°03'04,287''W;20°32'57,282''S/46°03'04,287''W;20°32'57,282''S/46°03'09,231''W;20°33'05,383''S/46°03'09,231''W;20°33'05,383''S/46°03'15,101''W;20°33'12,617''S/46°03'15,101''W;20°33'12,617''S/46°03'19,427''W;20°33'14,215''S/46°03'19,427''W;20°33'14,215''S/46°03'19,459''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.065/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A7D7A97A-4F004099-A04291FE-80302273

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 46

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9654/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HEVERTON DE PAULA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de ALVORADA DE MINAS/MG, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, numa área de 4,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°52'53,376''S/43°25'17,955''W;18°52'34,825''S/43°25'17,953''W;18°52'34,825''S/43°25'20,550''W;18°52'53,376''S/43°25'20,550''W;18°52'53,376''S/43°25'17,955''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 47

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 832.254/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



ECC75E1E-E684432A-A049DADE-513D156F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 48

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9655/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SX ENGENHARIA INCORPORACAO E COMERCIO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MANGANÊS, OURO, QUARTZITO no(s) Município(s) de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, numa área de 198,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°53'54,690''S/43°29'22,274''W;18°53'52,681''S/43°29'22,274''W;18°53'52,681''S/43°29'33,968''W;18°53'58,967''S/43°29'33,968''W;18°53'58,967''S/43°29'31,614''W;18°54'43,062''S/43°29'31,614''W;18°54'43,062''S/43°29'05,726''W;18°54'43,837''S/43°29'05,726''W;18°54'43,837''S/43°29'05,715''W;18°54'43,062''S/43°29'05,715''W;18°54'43,062''S/43°28'47,311''W;18°53'53,586''S/43°28'47,311''W;18°53'53,586''S/43°28'45,688''W;18°53'53,333''S/43°28'45,688''W;18°53'53,330''S/43°29'05,712''W;18°53'54,693''S/43°29'05,713''W;18°53'54,690''S/43°29'22,274''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 49

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.255/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



11246B38-B6F94CA0-8FD7E627-6BB66F5E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 50

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9656/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO PARAISO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de SETE LAGOAS/MG, numa área de 16,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°29'59,762''S/44°16'50,190''W;19°30'03,502''S/44°16'50,190''W;19°30'03,502''S/44°16'50,157''W;19°30'03,513''S/44°16'50,157''W;19°30'03,513''S/44°16'47,652''W;19°30'04,217''S/44°16'47,652''W;19°30'04,217''S/44°16'47,614''W;19°30'04,251''S/44°16'47,614''W;19°30'04,251''S/44°16'47,309''W;19°30'04,705''S/44°16'47,309''W;19°30'04,705''S/44°16'47,291''W;19°30'04,713''S/44°16'47,291''W;19°30'04,713''S/44°16'47,302''W;19°30'05,351''S/44°16'47,302''W;19°30'05,351''S/44°16'48,022''W;19°30'05,363''S/44°16'48,022''W;19°30'05,363''S/44°16'48,056''W;19°30'06,651''S/44°16'48,056''W;19°30'06,651''S/44°16'49,400''W;19°30'06,664''S/44°16'49,400''W;19°30'06,664''S/44°16'49,428''W;19°30'12,518''S/44°16'49,428''W;19°30'12,518''S/44°16'49,400''W;19°30'12,523''S/44°16'49,400''W;19°30'12,523''S/44°16'47,371''W;19°30'13,168''S/44°16'47,371''W;19°30'13,168''S/44°16'47,342''W;19°30'13,183''S/44°16'47,342''W;19°30'13,183''S/44°16'43,941''W;19°30'13,819''S/44°16'43,941''W;19°30'13,819''S/44°16'43,906''W;19°30'13,827''S/44°16'43,906''W;19°30'13,827''S/44°16'42,569''W;19°30'15,119''S/44°16'42,569''W;19°30'15,119''S/44°16'42,551''W;19°30'15,131''S/44°16'42,551''W;19°30'15,131''S/44°16'38,660''W;19°30'16,860''S/44°16'38,660''W;19°30'16,860''S/44°16'59,159''W;19°30'04,664''S/44°16'59,159''W;19°30'04,664''S/44°16'57,854''W;19°30'03,646''S/44°16'57,854''W;19°30'03,646''S/44°16'57,224''W;19°30'03,124''S/44°16'57,224''W;19°30'03,124''S/44°16'56,630''W;19°30'02,673''S/44°16'56,630''W;19°30'02,673''S/44°16'56,032''W;19°30'02,191''S/44°16

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 51

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'56,032''W;19°30'02,191''S/44°16'55,443''W;19°30'01,669''S/44°16'55,443''W;19°30'01,669''S/44°16'54,849''W;19°30'01,178''S/44°16'54,849''W;19°30'01,178''S/44°16'54,269''W;19°30'00,682''S/44°16'54,269''W;19°30'00,682''S/44°16'53,662''W;19°30'00,169''S/44°16'53,662''W;19°30'00,169''S/44°16'53,063''W;19°29'59,754''S/44°16'53,063''W;19°29'59,754''S/44°16'50,157''W;19°29'59,762''S/44°16'50,157''W;19°29'59,762''S/44°16'50,190''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.260/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CC65B664-F26E4DB8-A8163E9D-7EF1A468

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 52

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9657/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRANTAURO MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, OURO, QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de SÃO JOÃO DEL REI/MG, numa área de 829,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°07'36,683''S/44°19'00,202''W;21°08'09,005''S/44°19'00,202''W;21°08'09,005''S/44°18'08,135''W;21°08'10,032''S/44°18'08,135''W;21°08'10,032''S/44°18'05,933''W;21°08'50,934''S/44°18'05,933''W;21°08'50,934''S/44°17'30,526''W;21°08'31,287''S/44°17'30,526''W;21°08'31,287''S/44°17'33,269''W;21°08'29,711''S/44°17'33,269''W;21°08'29,711''S/44°17'35,045''W;21°08'28,189''S/44°17'35,045''W;21°08'28,189''S/44°17'36,709''W;21°08'26,655''S/44°17'36,709''W;21°08'26,655''S/44°17'38,453''W;21°08'23,934''S/44°17'38,453''W;21°08'23,934''S/44°17'33,563''W;21°08'22,836''S/44°17'33,563''W;21°08'22,836''S/44°17'26,457''W;21°08'21,575''S/44°17'26,457''W;21°08'21,575''S/44°17'20,098''W;21°08'22,857''S/44°17'20,098''W;21°08'22,857''S/44°17'18,766''W;21°08'24,232''S/44°17'18,766''W;21°08'24,232''S/44°17'17,420''W;21°08'26,205''S/44°17'17,420''W;21°08'26,205''S/44°17'19,109''W;21°08'26,851''S/44°17'19,109''W;21°08'26,851''S/44°17'20,838''W;21°08'27,535''S/44°17'20,838''W;21°08'27,535''S/44°17'22,759''W;21°08'28,607''S/44°17'22,759''W;21°08'28,607''S/44°17'25,038''W;21°08'29,823''S/44°17'25,038''W;21°08'29,823''S/44°17'27,393''W;21°08'31,309''S/44°17'27,393''W;21°08'31,309''S/44°17'30,188''W;21°08'50,916''S/44°17'30,188''W;21°08'50,916''S/44°17'11,768''W;21°08'36,253''S/44°17'11,768''W;21°08'36,253''S/44°17'07,191''W;21°08'33,623''S/44°17'07,191''W;21°08'33,623''S/44°17'04,152''W;21°08'31,252''S/44°17'04,152''W;21°08'31,252''S/44°17'02,336''W;21°08'20,824''S/44°17'02,336''W;21°08'20,824''S/44°17'00,649''W;21°08'19,243''S/44°17

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 53

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/11/2021

Rel. 635/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'00,649''W;21°08'19,243''S/44°16'38,093''W;21°08'10,345''S/44°16'38,093''W;21°08'10,345''S/44°16'40,024''W;21°08'08,832''S/44°16'40,024''W;21°08'08,832''S/44°16'45,470''W;21°08'06,634''S/44°16'45,470''W;21°08'06,634''S/44°16'49,757''W;21°08'04,869''S/44°16'49,757''W;21°08'04,869''S/44°16'53,465''W;21°08'03,248''S/44°16'53,465''W;21°08'03,248''S/44°16'58,756''W;21°08'01,339''S/44°16'58,756''W;21°08'01,339''S/44°17'04,936''W;21°07'58,060''S/44°17'04,936''W;21°07'58,060''S/44°16'10,361''W;21°07'51,772''S/44°16'10,361''W;21°07'51,772''S/44°16'13,906''W;21°07'46,132''S/44°16'13,906''W;21°07'46,132''S/44°16'08,172''W;21°07'37,665''S/44°16'08,172''W;21°07'37,665''S/44°16'03,055''W;21°07'27,335''S/44°16'03,055''W;21°07'27,335''S/44°16'00,313''W;21°07'22,005''S/44°16'00,313''W;21°07'22,005''S/44°15'54,540''W;21°07'14,731''S/44°15'54,540''W;21°07'14,731''S/44°15'47,524''W;21°07'06,461''S/44°15'47,524''W;21°07'06,461''S/44°15'40,482''W;21°06'56,661''S/44°15'40,482''W;21°06'56,661''S/44°15'37,083''W;21°06'48,687''S/44°15'37,083''W;21°06'48,687''S/44°15'46,445''W;21°07'04,379''S/44°15'46,445''W;21°07'04,379''S/44°15'47,739''W;21°07'05,658''S/44°15'47,739''W;21°07'05,658''S/44°15'48,492''W;21°07'07,531''S/44°15'48,492''W;21°07'07,531''S/44°16'06,351''W;21°07'04,683''S/44°16'06,351''W;21°07'04,683''S/44°16'16,490''W;21°07'12,970''S/44°16'16,490''W;21°07'12,970''S/44°16'31,462''W;21°07'25,881''S/44°16'31,462''W;21°07'25,881''S/44°16'42,083''W;21°07'35,644''S/44°16'42,083''W;21°07'35,644''S/44°17'37,641''W;21°07'20,954''S/44°17'37,641''W;21°07'20,954''S/44°17'38,069''W;21°07'20,810''S/44°17'38,069''W;21°07'20,810''S/44°17'44,608''W;21°07'22,408''S/44°17'44,608''W;21°07'22,408''S/44°18'08,216''W;21°07'36,731''S/44°18'08,216''W;21°07'36,731''S/44°19'00,199''W;21°07'36,683''S/44°19'00,199''W;21°07'36,683''S/44°19'00,202''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 54

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.263/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DA10539F-63F04153-997D1862-DF32761B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 55

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9658/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO, a pesquisar QUARTZO INDUSTRIAL no(s) Município(s) de JABOTICATUBAS/MG, SANTANA DO RIACHO/MG, numa área de 990,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°16'04,045''S/43°42'45,811''W;19°17'36,688''S/43°42'45,811''W;19°17'36,688''S/43°44'44,921''W;19°16'04,045''S/43°44'44,921''W;19°16'04,045''S/43°42'45,811''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 56

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 832.386/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0A5D0AAE-0F874E78-98C3DB06-41D904A4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 57

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9659/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DRAGAGEM CARVALHO LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG, numa área de 25,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°50'36,730''S/44°49'18,580''W;19°50'39,214''S/44°49'18,580''W;19°50'39,214''S/44°49'24,537''W;19°50'39,220''S/44°49'24,537''W;19°50'39,220''S/44°49'24,570''W;19°50'44,770''S/44°49'24,570''W;19°50'44,770''S/44°49'21,560''W;19°50'46,780''S/44°49'21,560''W;19°50'46,780''S/44°49'09,530''W;19°51'02,700''S/44°49'09,530''W;19°51'02,700''S/44°49'16,040''W;19°51'00,750''S/44°49'16,040''W;19°51'00,750''S/44°49'26,960''W;19°50'56,210''S/44°49'26,960''W;19°50'56,210''S/44°49'19,540''W;19°50'52,720''S/44°49'19,540''W;19°50'52,720''S/44°49'27,690''W;19°50'36,730''S/44°49'27,690''W;19°50'36,730''S/44°49'18,580''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 58

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.395/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



84305AF2-29B142F7-A3E74D02-79BE7BB4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 59

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9660/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ALAIRTON NOEL DE OLIVEIRA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de ALVINÓPOLIS/MG, SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG, numa área de 395,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°59'13,956''S/43°00'15,406''W;19°59'13,956''S/42°59'06,624''W;20°00'18,201''S/42°59'06,624''W;20°00'18,201''S/43°00'15,406''W;19°59'13,956''S/43°00'15,406''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 60

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 832.413/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



044FF41A-DD39439B-BBE8B9A0-28A9B261

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 61

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9661/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DRAGAGEM E COMERCIO DE AREIA RAFAMIG LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de IBIRITÉ/MG, SARZEDO/MG, numa área de 76,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°01'50,620''S/44°07'12,600''W;20°01'35,830''S/44°07'12,600''W;20°01'35,830''S/44°06'15,100''W;20°01'50,620''S/44°06'15,100''W;20°01'50,620''S/44°07'12,600''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 62

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 832.415/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



BB19CA55-014F4605-BA3514E5-1FD6AC93

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 63

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9662/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ERASMO GUIDO MOREIRA DRUMOND, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, numa área de 149,05ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°24'03,340''S/42°57'14,189''W;19°23'11,860''S/42°57'14,189''W;19°23'11,860''S/42°57'46,460''W;19°24'03,340''S/42°57'46,460''W;19°24'03,340''S/42°57'14,189''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 832.428/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 64

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6869E097-5C0C4346-87E3497E-4BBBDF39

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 65

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9663/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EXE MINERAL - ENGENHARIA E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de BONFIM/MG, numa área de 627,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°15'21,183''S/44°11'42,228''W;20°15'33,742''S/44°11'42,228''W;20°15'33,742''S/44°11'41,822''W;20°15'33,800''S/44°11'41,822''W;20°15'33,795''S/44°10'55,016''W;20°16'06,025''S/44°10'55,016''W;20°16'06,025''S/44°10'41,632''W;20°15'39,979''S/44°10'41,632''W;20°15'39,979''S/44°10'14,656''W;20°16'21,897''S/44°10'14,656''W;20°16'21,897''S/44°10'45,407''W;20°16'58,268''S/44°10'45,407''W;20°16'58,268''S/44°11'29,723''W;20°16'32,428''S/44°11'29,723''W;20°16'32,428''S/44°11'52,870''W;20°16'03,902''S/44°11'52,870''W;20°16'03,902''S/44°12'00,046''W;20°15'43,076''S/44°12'00,046''W;20°15'43,076''S/44°12'27,648''W;20°15'21,183''S/44°12'27,648''W;20°15'21,183''S/44°11'42,228''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 66

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.441/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



378A3DC0-12514F7A-B854C965-E70C9E28

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 67

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9664/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SERGIO EDUARDO MONTES CASTANHO FILHO, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de CAPELINHA/MG, numa área de 943,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°43'39,111''S/42°25'39,067''W;17°44'11,130''S/42°25'39,067''W;17°44'11,130''S/42°25'15,621''W;17°45'44,644''S/42°25'15,621''W;17°45'44,644''S/42°27'02,616''W;17°45'01,510''S/42°27'02,616''W;17°45'01,510''S/42°26'35,096''W;17°43'39,111''S/42°26'35,096''W;17°43'39,111''S/42°25'39,067''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 68

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.489/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

26BEAE4F-F763440D-84031662-BDEB9E08

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 69

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9665/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO SERRA GRANDE LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de BOM SUCESSO/MG, numa área de 1.317,74ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°00'34,991''S/44°48'10,656''W;21°00'35,101''S/44°48'10,656''W;21°00'35,101''S/44°47'50,639''W;21°00'36,375''S/44°47'50,639''W;21°00'36,375''S/44°47'50,251''W;21°00'36,830''S/44°47'50,251''W;21°00'36,830''S/44°47'49,731''W;21°00'37,178''S/44°47'49,731''W;21°00'37,178''S/44°47'49,347''W;21°00'37,697''S/44°47'49,347''W;21°00'37,697''S/44°47'49,049''W;21°02'03,725''S/44°47'49,049''W;21°02'03,725''S/44°47'41,240''W;21°02'08,592''S/44°47'41,240''W;21°02'08,592''S/44°47'16,216''W;21°02'12,070''S/44°47'16,216''W;21°02'12,070''S/44°46'48,957''W;21°01'57,608''S/44°46'48,957''W;21°01'57,609''S/44°46'28,404''W;21°01'57,024''S/44°46'28,404''W;21°01'57,024''S/44°46'26,930''W;21°01'57,027''S/44°46'26,930''W;21°01'57,027''S/44°46'20,003''W;21°02'01,904''S/44°46'20,003''W;21°02'01,904''S/44°46'23,466''W;21°02'06,781''S/44°46'23,466''W;21°02'06,781''S/44°46'26,930''W;21°02'14,910''S/44°46'26,930''W;21°02'14,910''S/44°46'21,735''W;21°02'18,162''S/44°46'21,735''W;21°02'18,162''S/44°46'16,539''W;21°02'23,039''S/44°46'16,539''W;21°02'23,039''S/44°46'13,766''W;21°02'28,930''S/44°46'13,766''W;21°02'28,930''S/44°46'10,875''W;21°02'38,343''S/44°46'10,875''W;21°02'38,343''S/44°46'08,047''W;21°02'39,787''S/44°46'08,047''W;21°02'39,787''S/44°46'12,260''W;21°02'49,063''S/44°46'12,260''W;21°02'49,063''S/44°46'10,201''W;21°02'52,492''S/44°46'10,201''W;21°02'52,492''S/44°46'29,998''W;21°02'53,430''S/44°46'29,998''W;21°02'53,430''S/44°46'30,740''W;21°03'04,181''S/44°46'30,740''W;21°03'04,181''S/44°46'32,278''W;21°03'14,511''S/44°46

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 70

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'32,278''W;21°03'14,511''S/44°46'29,971''W;21°03'17,305''S/44°46'29,971''W;21°03'17,305''S/44°46'29,042''W;21°03'17,666''S/44°46'29,042''W;21°03'17,666''S/44°47'57,710''W;21°03'17,567''S/44°47'57,710''W;21°03'17,567''S/44°48'41,494''W;21°00'34,991''S/44°48'41,494''W;21°00'34,991''S/44°48'10,656''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.492/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



92811CC3-09C24975-A750E6F9-20F5E357

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 71

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9666/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO SERRA GRANDE LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de BOM SUCESSO/MG, numa área de 1.233,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°00'57,360''S/44°45'24,802''W;21°01'07,845''S/44°45'24,802''W;21°01'07,845''S/44°44'55,857''W;21°03'17,767''S/44°44'55,857''W;21°03'17,767''S/44°46'15,442''W;21°03'11,885''S/44°46'15,442''W;21°03'11,885''S/44°46'20,908''W;21°03'00,395''S/44°46'20,908''W;21°03'00,395''S/44°45'56,101''W;21°02'30,191''S/44°45'56,101''W;21°02'30,191''S/44°45'59,083''W;21°02'24,503''S/44°45'59,083''W;21°02'24,503''S/44°46'04,550''W;21°02'22,754''S/44°46'04,550''W;21°02'22,754''S/44°46'06,936''W;21°02'15,748''S/44°46'06,936''W;21°02'15,748''S/44°46'12,414''W;21°02'12,063''S/44°46'12,414''W;21°02'12,063''S/44°46'18,081''W;21°02'10,030''S/44°46'18,081''W;21°02'10,030''S/44°46'21,735''W;21°02'08,407''S/44°46'21,735''W;21°02'08,407''S/44°46'16,540''W;21°01'57,027''S/44°46'16,540''W;21°01'57,027''S/44°46'18,271''W;21°01'52,149''S/44°46'18,271''W;21°01'52,149''S/44°46'26,930''W;21°01'53,279''S/44°46'26,930''W;21°01'53,279''S/44°46'27,473''W;21°01'53,285''S/44°46'27,473''W;21°01'53,609''S/44°46'27,473''W;21°01'53,609''S/44°46'28,166''W;21°01'54,097''S/44°46'28,166''W;21°01'54,098''S/44°46'28,404''W;21°01'45,579''S/44°46'28,404''W;21°01'45,579''S/44°46'39,423''W;21°01'36,679''S/44°46'39,423''W;21°01'36,679''S/44°46'57,075''W;21°01'42,727''S/44°46'57,075''W;21°01'42,727''S/44°47'01,543''W;21°01'51,486''S/44°47'01,543''W;21°01'51,486''S/44°47'07,130''W;21°01'55,381''S/44°47'07,130''W;21°01'55,381''S/44°47'34,090''W;21°01'24,133''S/44°47'34,090''W;21°01'24,133''S/44°47'21,876''W;21°00'57,360''S/44°47'21,876''W;21°00'57,360''S/44°45

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 72

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'24,802''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.494/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9B1837D7-3A2A4C66-973E3311-69A0FBBA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 73

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9667/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RX MINERAIS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de MATIAS CARDOSO/MG, numa área de 48,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°38'42,389''S/43°54'32,260''W;14°39'00,920''S/43°54'32,260''W;14°39'00,920''S/43°54'31,250''W;14°39'03,130''S/43°54'31,250''W;14°39'03,130''S/43°54'31,840''W;14°39'14,340''S/43°54'31,840''W;14°39'14,340''S/43°54'30,780''W;14°39'15,550''S/43°54'30,780''W;14°39'15,550''S/43°54'33,700''W;14°39'27,860''S/43°54'33,700''W;14°39'27,860''S/43°54'34,740''W;14°39'58,080''S/43°54'34,740''W;14°39'58,080''S/43°54'36,820''W;14°40'09,070''S/43°54'36,820''W;14°40'09,070''S/43°54'39,140''W;14°41'05,670''S/43°54'39,140''W;14°41'05,670''S/43°54'43,890''W;14°41'53,930''S/43°54'43,890''W;14°41'53,930''S/43°54'46,070''W;14°41'56,800''S/43°54'46,070''W;14°41'56,800''S/43°54'46,220''W;14°42'04,510''S/43°54'46,220''W;14°42'04,510''S/43°54'46,460''W;14°42'07,810''S/43°54'46,460''W;14°42'07,810''S/43°54'46,730''W;14°42'22,080''S/43°54'46,730''W;14°42'22,080''S/43°54'48,580''W;14°42'29,470''S/43°54'48,580''W;14°42'29,470''S/43°54'50,450''W;14°42'33,980''S/43°54'50,450''W;14°42'33,980''S/43°54'51,810''W;14°42'42,970''S/43°54'51,810''W;14°42'42,970''S/43°54'53,760''W;14°42'49,590''S/43°54'53,760''W;14°42'49,590''S/43°54'54,670''W;14°42'55,190''S/43°54'54,670''W;14°42'55,190''S/43°54'54,870''W;14°43'10,140''S/43°54'54,870''W;14°43'10,140''S/43°54'56,280''W;14°43'14,110''S/43°54'56,280''W;14°43'14,110''S/43°54'58,421''W;14°43'09,872''S/43°54'58,421''W;14°43'09,872''S/43°54'55,361''W;14°42'42,506''S/43°54'55,361''W;14°42'42,506''S/43°54'52,118''W;14°42'13,473''S/43°54'52,118''W;14°42'13,473''S/43°54'48,148''W;14°41'53,480''S/43°54'48,148''W;14°41'53,480''S/43°54'44,121''W;14°41'05,200''S/43

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 74

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

°54'44,121''W;14°41'05,200''S/43°54'44,160''W;14°41'05,180''S/43°54'44,160''W;14°41'05,180''S/43°54'39,375''W;14°40'08,690''S/43°54'39,375''W;14°40'08,690''S/43°54'37,350''W;14°40'08,690''S/43°54'37,322''W;14°39'57,433''S/43°54'37,322''W;14°39'57,433''S/43°54'35,738''W;14°39'18,672''S/43°54'35,738''W;14°39'18,672''S/43°54'40,244''W;14°38'42,389''S/43°54'40,244''W;14°38'42,389''S/43°54'32,260''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.495/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



84AC0813-43EC4AB1-BBF3FECA-CFC7CEFA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 75

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9668/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a pesquisar OURO, AREIA, DIAMANTE, QUARTZO, QUARTZO INDUSTRIAL no(s) Município(s) de AUGUSTO DE LIMA/MG, numa área de 1.507,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°11'26,206''S/44°27'55,689''W;18°11'11,044''S/44°27'55,689''W;18°11'11,044''S/44°27'53,462''W;18°11'06,744''S/44°27'53,462''W;18°11'06,744''S/44°27'51,423''W;18°11'01,604''S/44°27'51,423''W;18°11'01,604''S/44°27'48,236''W;18°10'56,105''S/44°27'48,236''W;18°10'56,105''S/44°27'43,919''W;18°10'49,886''S/44°27'43,919''W;18°10'49,886''S/44°27'39,499''W;18°10'44,643''S/44°27'39,499''W;18°10'44,643''S/44°27'32,509''W;18°10'38,681''S/44°27'32,509''W;18°10'38,681''S/44°27'26,907''W;18°10'34,364''S/44°27'26,907''W;18°10'34,364''S/44°27'16,628''W;18°10'30,098''S/44°27'16,628''W;18°10'30,098''S/44°27'01,414''W;18°10'23,468''S/44°27'01,414''W;18°10'23,468''S/44°26'54,579''W;18°10'16,992''S/44°26'54,579''W;18°10'16,992''S/44°26'47,794''W;18°10'07,946''S/44°26'47,794''W;18°10'07,946''S/44°26'17,111''W;18°10'23,108''S/44°26'17,111''W;18°10'23,108''S/44°26'07,037''W;18°10'32,103''S/44°26'07,037''W;18°10'32,103''S/44°25'56,090''W;18°10'40,120''S/44°25'56,090''W;18°10'40,120''S/44°25'44,114''W;18°10'49,115''S/44°25'44,114''W;18°10'49,115''S/44°25'34,092''W;18°10'56,105''S/44°25'34,092''W;18°10'56,105''S/44°25'24,070''W;18°11'02,118''S/44°25'24,070''W;18°11'02,118''S/44°25'17,080''W;18°11'08,080''S/44°25'17,080''W;18°11'08,080''S/44°25'09,113''W;18°11'14,093''S/44°25'09,113''W;18°11'14,093''S/44°25'01,044''W;18°11'18,102''S/44°25'01,044''W;18°11'18,102''S/44°23'54,332''W;18°11'19,747''S/44°23'54,332''W;18°11'19,747''S/44°24'03,429''W;18°11'24,681''S/44°24'03,429''W;18°11'24,681''S/44°24'10,573''W;18°11'30,129''S/44°24

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 76

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/11/2021

Rel. 635/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'10,573''W;18°11'30,129''S/44°24'17,409''W;18°11'36,245''S/44°24'17,409''W;18°11'36,245''S/44°24'25,375''W;18°11'41,642''S/44°24'25,375''W;18°11'41,642''S/44°24'35,808''W;18°11'46,576''S/44°24'35,808''W;18°11'46,576''S/44°24'44,289''W;18°11'49,814''S/44°24'44,289''W;18°11'49,814''S/44°24'51,022''W;18°11'53,103''S/44°24'51,022''W;18°11'53,103''S/44°24'57,857''W;18°11'56,393''S/44°24'57,857''W;18°11'56,393''S/44°25'02,946''W;18°12'01,275''S/44°25'02,946''W;18°12'01,275''S/44°25'09,781''W;18°12'07,803''S/44°25'09,781''W;18°12'07,803''S/44°25'14,870''W;18°12'11,092''S/44°25'14,870''W;18°12'11,092''S/44°25'19,906''W;18°12'17,619''S/44°25'19,906''W;18°12'17,619''S/44°25'28,438''W;18°12'22,502''S/44°25'28,438''W;18°12'22,502''S/44°25'38,666''W;18°12'25,791''S/44°25'38,666''W;18°12'25,791''S/44°25'53,777''W;18°12'22,605''S/44°25'53,777''W;18°12'22,605''S/44°26'05,752''W;18°12'17,773''S/44°26'05,752''W;18°12'17,773''S/44°26'14,284''W;18°12'12,942''S/44°26'14,284''W;18°12'12,942''S/44°26'22,816''W;18°12'09,704''S/44°26'22,816''W;18°12'09,704''S/44°26'39,417''W;18°12'08,882''S/44°26'39,417''W;18°12'08,882''S/44°26'43,785''W;18°12'06,363''S/44°26'43,785''W;18°12'06,363''S/44°26'46,561''W;18°12'04,565''S/44°26'46,561''W;18°12'04,565''S/44°26'49,439''W;18°12'02,920''S/44°26'49,439''W;18°12'02,920''S/44°26'52,009''W;18°12'00,710''S/44°26'52,009''W;18°12'00,710''S/44°26'54,424''W;18°11'57,780''S/44°26'54,424''W;18°11'57,780''S/44°27'02,339''W;18°11'55,673''S/44°27'02,339''W;18°11'55,673''S/44°27'09,329''W;18°11'53,412''S/44°27'09,329''W;18°11'53,412''S/44°27'17,090''W;18°11'50,122''S/44°27'17,090''W;18°11'50,122''S/44°27'24,800''W;18°11'47,707''S/44°27'24,800''W;18°11'47,707''S/44°27'30,644''W;18°11'46,100''S/44°27'30,644''W;18°11'46,100''S/44°27'35,055''W;18°11'45,030''S/44°27'35,055''W;18°11'45,030''S/44°27'38,525''W;18°11'43,830''S/44°27'38,525''W;18°11'43,830''S/44°27'41,351''W;18°11'41,689''S/44°27'41,351''W;18°11'41,689''S/44°27'45,163''W;18°11'39,419''S/44°27'45,163''W;18°11'39,419''S/44°27'48,119''W;18°11'36,164''S/44°27'48,119''W;18°11'36,164''S/44°27'50,945''W;18°11'31,367''S/44°27'50,945''W;18°11'31,367''S/44°27'53,430''W;18°11'26,206''S/44°27'53,430''W;18°11'26,206''S/44°27'55,689''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 77

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.497/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



56EEE89F-FF854891-8482308A-38DFFE4B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 78

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9669/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, THALES SOARES DE SOUZA, a pesquisar GNAISSE no(s) Município(s) de REDUTO/MG, numa área de 613,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°13'28,370''S/41°56'01,373''W;20°14'39,487''S/41°56'01,373''W;20°14'39,487''S/41°57'22,925''W;20°14'33,032''S/41°57'22,925''W;20°14'33,032''S/41°57'13,820''W;20°14'21,369''S/41°57'13,820''W;20°14'21,369''S/41°57'11,867''W;20°14'13,133''S/41°57'11,867''W;20°14'13,133''S/41°57'10,685''W;20°14'10,490''S/41°57'10,685''W;20°14'10,490''S/41°57'08,192''W;20°14'05,954''S/41°57'08,192''W;20°14'05,954''S/41°57'01,125''W;20°14'00,781''S/41°57'01,125''W;20°14'00,781''S/41°57'13,068''W;20°14'04,409''S/41°57'13,068''W;20°14'04,409''S/41°57'22,796''W;20°14'09,528''S/41°57'22,796''W;20°14'09,528''S/41°57'26,078''W;20°14'13,982''S/41°57'26,078''W;20°14'13,982''S/41°57'29,710''W;20°14'15,558''S/41°57'29,710''W;20°14'15,558''S/41°57'30,875''W;20°14'20,081''S/41°57'30,875''W;20°14'20,081''S/41°57'32,040''W;20°14'33,032''S/41°57'32,040''W;20°14'33,032''S/41°57'22,935''W;20°14'39,487''S/41°57'22,935''W;20°14'39,487''S/41°57'45,821''W;20°13'28,370''S/41°57'45,821''W;20°13'28,370''S/41°56'01,373''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 79

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.506/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E0195DC3-04C14FC3-AF7AF0D9-16A23875

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 80

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9670/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SERGIO EDUARDO MONTES CASTANHO FILHO, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de MATERLÂNDIA/MG, PAULISTAS/MG, numa área de 257,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°23'27,116''S/42°53'55,385''W;18°24'37,802''S/42°53'55,385''W;18°24'37,802''S/42°54'20,730''W;18°24'02,140''S/42°54'20,730''W;18°24'02,140''S/42°54'51,146''W;18°23'27,116''S/42°54'51,146''W;18°23'27,116''S/42°53'55,385''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 81

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.513/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



39185FA5-D529418D-B7BB1FD7-B51FEC7C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 82

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9671/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, **MARCOS HENRIQUES FERREIRA DA SILVA**, a pesquisar **AREIA, CASCALHO, SAIBRO, QUARTZO** no(s) Município(s) de **JUIZ DE FORA/MG, SANTANA DO DESERTO/MG**, numa área de 47,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°50'36,000''S/43°12'06,105''W;21°50'36,000''S/43°12'11,300''W;21°50'24,960''S/43°12'11,300''W;21°49'53,200''S/43°12'11,300''W;21°49'53,200''S/43°12'02,700''W;21°49'45,900''S/43°12'02,700''W;21°49'45,900''S/43°11'58,900''W;21°49'44,900''S/43°11'58,900''W;21°49'44,900''S/43°11'55,200''W;21°49'41,200''S/43°11'55,200''W;21°49'41,200''S/43°11'52,500''W;21°49'38,500''S/43°11'52,500''W;21°49'38,500''S/43°11'49,200''W;21°49'31,600''S/43°11'49,200''W;21°49'31,600''S/43°11'44,700''W;21°49'25,500''S/43°11'44,700''W;21°49'25,500''S/43°11'39,077''W;21°49'40,000''S/43°11'39,077''W;21°49'40,000''S/43°11'43,800''W;21°49'46,300''S/43°11'43,800''W;21°49'46,300''S/43°11'51,300''W;21°49'50,600''S/43°11'51,300''W;21°49'50,600''S/43°11'55,000''W;21°49'55,800''S/43°11'55,000''W;21°49'55,800''S/43°12'01,700''W;21°50'01,100''S/43°12'01,700''W;21°50'01,100''S/43°12'06,100''W;21°50'24,489''S/43°12'06,100''W;21°50'36,000''S/43°12'06,100''W;21°50'36,000''S/43°12'06,105''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 83

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.529/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FCE023B9-C6CA46E4-8A1923EA-E72FBA82

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 84

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9672/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de MATERLÂNDIA/MG, PAULISTAS/MG, RIO VERMELHO/MG, numa área de 1.820,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°21'41,855''S/42°53'45,831''W;18°22'12,095''S/42°53'45,831''W;18°22'12,095''S/42°53'44,854''W;18°22'19,874''S/42°53'44,854''W;18°22'19,874''S/42°53'53,205''W;18°23'22,874''S/42°53'53,205''W;18°23'22,874''S/42°53'44,854''W;18°23'27,116''S/42°53'44,854''W;18°23'27,116''S/42°53'55,385''W;18°23'27,116''S/42°54'51,146''W;18°23'27,116''S/42°54'54,610''W;18°24'02,140''S/42°54'54,610''W;18°24'25,380''S/42°54'54,610''W;18°24'25,380''S/42°55'08,220''W;18°24'25,380''S/42°56'52,959''W;18°23'14,787''S/42°56'52,959''W;18°23'14,787''S/42°55'48,797''W;18°21'41,855''S/42°55'48,797''W;18°21'41,855''S/42°53'45,831''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 85

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 635/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.545/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1DE00062-30BD4C13-88765ADF-59167BED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2712 Fls. 86

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM